ATA DA 3187ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – ESTADO DE MINAS GERAIS (Reunião Extraordinária)

No dia 10 (dez) do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 16h (dezesseis horas), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Itaúna – MG para a 3187ª Reunião do Poder Legislativo Itaunense, em caráter extraordinário, sendo componentes da Mesa Diretora: PRESIDENTE: Hudson Rodrigues Bernardes (em substituição ao titular, suspenso por decisão judicial); VICE-PRESIDENTE: (cargo temporariamente vago); SECRETÁRIO: Lacimar Cezário da Silva. - O Presidente da Mesa Diretora, vereador Hudson Bernardes, requisitou do Secretário a verificação de quórum. Estavam presentes ao início da Reunião os edis Alex Artur da Silva, Anselmo Fabiano Santos, Antônio de Miranda Silva, Antônio José de Faria Júnior, Giordane Alberto Carvalho, Gláucia Maria Santiago Rodrigues, Gleison Fernandes de Faria,Iago Souza Santiago, Lacimar Cezário da Silva, Lucimar Nunes Nogueira, Márcia Cristina Silva Santos, Márcio Gonçalves Pinto e Otacília de Cássia Barbosa Parreiras e Silvano Gomes Pinheiro. // O vereador Joel Márcio Arruda justificou previamente sua ausência. // O vereador Alexandre Campos não participou por estar suspenso das atividades parlamentares por decisão judicial. // **ORDEM DO DIA** – O Presidente Hudson Bernardes informou que a presente reunião foi convocada com o fim específico de colocar em votação o Projeto de Lei nº 109/2019, de autoria do Prefeito, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei nº 179/2019**, que "Abre crédito especial no valor de até R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) no orçamento vigente para custeio de despesas de benefícios previdenciários oriundos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Economia, e dá outras providências". Colocado em votação, o referido Projeto de Lei nº 179/2019 foi aprovado por unanimidade. // Sem mais nada havendo a tratar, o Presidente Hudson Bernardes agradeceu a presença de todos. Para constar, eu, Lacimar Cezário da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que subscrevi e os demais edis assinam.

PATJ/patj